



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 216/2014

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que inclua no calendário municipal de eventos, uma atividade cultural fixa e mensal, incluindo bandas regionais e feira dos artesões, na Praça Jacques Crolard, em Santanésia, distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Sendo Santanésia um distrito cercado de vários hotéis fazenda, vizinho de cidade como Mendes e Barra do Pirai, e com grande potencial para áreas de turismo e cultura, acredito que essa medida venha de encontro como o anseio daquela comunidade.

Certo de poder contar a atenção do Chefe do Executivo Municipal aguardo as providências para o atendimento a mais esta solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de julho de 2014.

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador-